



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 124**

**Recife, 18 de julho de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

---

### REITORIA

---

PORTARIA Nº 885/2019-GR, de 18 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012486/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PROGEPE, o(a) servidor(a) MARIA VERONICA TENORIO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1653458, a partir de 01/06/2019.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 320/2015-GR, de 05/03/2015, e dispensar o(a) servidor(a) ERICA MENDES OLIVEIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1646160, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

### PROGEPE

---

PORTARIA Nº 845/2019-PROGEPE, de 18 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005690/2019-44,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 18/07/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade GLEIDISON GUTEMBERG BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1329455, admitido(a) em 18/07/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 846/2019-PROGEPE, de 18 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004588/2019-21,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 18/07/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade DAYVSON SANTOS AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1326893, admitido(a) em 18/07/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 847/2019-PROGEPE, de 18 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004350/2019-04,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Edificações, a partir de 18/07/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIO JAMESSON CORDEIRO FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2324700, admitido(a) em 18/07/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE